

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Pùblico Brasileiro, que será sediado pelo MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

## 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo solicitado foi definido de acordo com o número de inscritos no III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Pùblico Brasileiro.

## 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

- ( ) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.
- ( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.
- ( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)
- ( ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
- ( ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).
- ( ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.
- ( ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).
- JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
- ( X ) D - OUTRO(S). Especificar: SERVIÇO NÃO CONTINUADO E SOB DEMANDA.

## 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

- ( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).
- ( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)
- B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:
- B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção) ( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.
- ( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Ministério Público do Estado da Bahia sediará, de 27 a 29 de agosto de 2025, o III Conacomp – Encontro Nacional de Comunicação do Ministério Público, evento que integra o calendário oficial do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e conta com apoio institucional do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG), por meio do Grupo Nacional de Comunicação dos Ministérios Públicos (GNCOM), atualmente presidido pelo Dr. Pedro Maia. Trata-se de iniciativa estratégica que reúne lideranças, equipes técnicas e especialistas para debater caminhos de fortalecimento da comunicação pública no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Dessa forma a contratação objetiva fornecer um atendimento de qualidade aos participantes do referido evento.

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de Empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação, visando suprir as demandas do III CONACOMP que será sediado pelo MPBA. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a Instituição não tem como suprir essa demanda sem a contratação acima especificada. O objeto compreende a execução dos serviços de fornecimento de coffee break entre os dias 27 e 29 de agosto de 2025.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia,

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: [cecom@mpba.mp.br](mailto:cecom@mpba.mp.br)
- Telefone para contato: 71 3103-0448/0499
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 (três) dias úteis.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- ( X ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);  
( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatorias) A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

### 2.2.3 B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

### 2.2.4 TÉCNICA:

- ( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.  
( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

### 2.2.5 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. ( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:  
➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)  
1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_%  
do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

( x ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

( ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

( ) C - OUTRO. Indicar:

### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

#### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

#### 3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

A critério do Ministério Público do Estado da Bahia em data, horário e condições previamente acordados entre as partes contratantes, por escrito. Poderá ocorrer em qualquer dos espaços do Ministério Publico do Estado da Bahia – 5ª Avenida, n.º 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP – 41.745-004, Ministério Público do Estado da Bahia – Avenida Joana Angélica, nº1.312, Nazaré, CEP – 40.050-001 ou Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Pedro Américo, 13 – Nazaré, CEP – 40050-340.

#### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher

UMA opção) ( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenadoria de Comunicação Social
- **Dias e Horários:**

Entre o dias 27 e 29 de agosto, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Outras Regras:

**3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção) ( X ) A - NÃO SE APLICA.**

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**
- **Antecedência mínima (se necessário):**
- 

**3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:( X ) A - NÃO SE APLICA.**

**( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:**

## 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

**( ) A - REGRAS: (SUGESTÃO)**

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)**

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)**

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**( X ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**

A execução dos serviços será entre os dias 27 e 29 de agosto de 2025.

**( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

(  ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(  ) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

(  ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

(  ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

(  ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.  
(INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

#### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher

UMA opção) (  ) A - CONTRATADO. (REGRA

GERAL)

(  ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

(  ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

(  ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

(  ) C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA  
CONTRATUAL (SERVI-ÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA: (es- colher UMA opção)

- ( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) C - OUTRO (S). Indicar:

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:** (escolher UMA opção)

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE

SALVADOR. ( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

**Regras:**

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

**3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:** (Se

houver)

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:** (escolher UMA opção)

( X ) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Anexo TERMO DE REFERÊNCIA (1653281) SEI 19.09.48071.0024264/2025-05 / pg. 8

Versão – Julho/2024

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## **3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)**

**( X ) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

## **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato,

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

## **3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)**

### **( X ) A - APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.5 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.5.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.5.2 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

( ) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

( X ) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

( ) C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 3 dias corridos, contados do recebimento provisório.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher

UMA opção) ( X ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - PRAZO: (escolher UMA opção)

( ) B.1 – \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B.2 – \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B.3 – \_\_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

## 3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PREÇOS

### 3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos soci- ais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- A.2 - Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

## 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher

UMA opção) ( ) A - VALOR MENSAL FIXO.

( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

( ) D - OUTRO. Indicar:

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA  
opção)

3.10.2 ( ) A - MENSAL.

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE  
CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( x ) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

( x ) C.1 - AO FINAL DE  (Regra  
geral).

( ) C.2 - OUTRO. Indicar:

( ) D - PARCELADO: (escolher

UMA opção) ( ) D.1 -

QUANTIDADE DE PARCELAS:

( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS

PARCELAS: ( ) E - OUTRO (A). Indicar:

## 3.10.3 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

### ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (**escolher**

**UMA opção**) ( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**(x ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CON-**  
**TRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \***

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

**( x ) B.1 - INPC/IBGE.**

**( ) B.2 - OUTRO. Indicar:**

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

**( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de**

**preços). ( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:**

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção) ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(  ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

(  ) A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(  ) A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(  ) A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X (previsão inicial).\*

(  ) A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X (previsão inicial).\*

## ( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

( X ) B.1 – 8 meses, contados a partir da (escolher UMA opção)

(  ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( X ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

(  ) B.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

(  ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

(  ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

(  ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

( X ) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.4 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.5.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.5.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - \_\_\_\_\_dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.120
NOME DO SERVIDOR:	THAÍS DOURADO PORTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> THAÍS DOURADO PORTO Data: 13/08/2025 10:11:37-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	<i>Empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação (Coffee-break).</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>	<i>3697 - Fornecimento De Refeições / Lanches / Salgados / Doces</i>

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

**Tipos de serviço de alimentação que deverão ser fornecidos pela Empresa:**

Num	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
01	<i>Coffee break</i>	<i>und/pessoa</i>	<i>520 ( dividido entre os dias 27 e 29/08/2025)</i>

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## **ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**DIA 27/08 – COFFEE-BREAK                  200 PESSOAS**

- Serviço de *buffet* completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero) , café e leite em garrafas térmicas;
- 05 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar entre: saltenha, mini esfirra (de frango, carne, queijo, ), barquete tropical, mini quiches, quibe, camarão encapotado, empada de camarão, pastel (de frango, carne, queijo);
- Sequilhos sortidos;
- Pão delícia com recheio tradicional (250 unidades)
- Salada de frutas;
- Cocada Baianinha ( 250 Unidades)
- Dois tipos de bolo.

**DIA 28/08 - COFFEE-BREAK                  80 PESSOAS ( turno matutino)**

- Serviço de buffet completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero) , café e leite em garrafas térmicas;
- 3 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar entre: saltenha, barquete tropical, mini esfirra (de frango, carne, queijo), empada sertaneja;
- Salada de frutas;
- Pão delícia com recheio tradicional – 100 unidades;
- Beiju torrado.

**DIA 28/08 COFFEE-BREAK                  80 PESSOAS ( turno vespertino)**

- Serviço de *buffet* completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero) , café e leite em garrafas térmicas;
- 03 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

entre: saltenha, mini esfirra (de frango, carne, queijo), barquete tropical, empada sertaneja, quibe, coxinha, petit four doce e salgado;

- Pão delícia com recheio tradicional – 100 unidades;
- Sequilhos diversos;
- Beiju torrado.

**DIA 29/08 COFFEE-BREAK**

**80 PESSOAS** ( turno matutino)

- Serviço de *buffet* completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero), café e leite em garrafas térmicas;
- 5 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar entre: saltenha, mini esfirra (de frango, carne, queijo), barquete tropical, quibe, empanada de atum ou frango, cuscuz de tapioca;
- Pão delícia com recheio tradicional – 100 unidades;
- Salada de frutas;
- Beiju torrado.

**COFFEE-BREAK DIA 29/08**

**80 PESSOAS** ( turno vespertino)

- Serviço de *buffet* completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero) , café e leite em garrafas térmicas;
- 5 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar entre: saltenha, barquete de camarão, empada sertaneja, tartelete de bacalhau, ceviche de siri; ceviche de banana da terra; folhado de ricota.
- Doce de coco vitrificado ou doce de compota de ambrosia.
- Baiana de acarajé com traje típico servindo acarajé e abará( com acompanhamentos) por 1 hora.

Os itens anteriormente citados poderão ser substituídos ou aditados, observando as peculiaridades do evento proposto e em concordância com a Coordenadoria de Comunicação Social do MPBA.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além de planilha contendo dados das equipes e equipamentos.

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Deverá ser fornecido todos os utensílios necessários, tais como talheres, xícaras, toalhas de mesa, guardanapos, copos térmicos, itens de decoração do buffet , bem como os recursos humanos necessários. A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes.

O representante da empresa CONTRATADA, assim como a montagem de mesas de alimentos (com toalhas) deverá estar pronta com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento.

A CONTRATADA será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.

Todo detalhamento, incluindo a duração do serviço, deverá ser feito com a Coordenadoria de Comunicação Social do evento.

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



# 30 CONACOMP

Congresso Nacional dos Comunicadores  
do Ministério Público Brasileiro



# Diretrizes 2025

Assuntos indicados a partir da pesquisa qualitativa  
realizada após o congresso de 2024

- GESTÃO DA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
- COMUNICAÇÃO INTERNA
- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E NOVAS TECNOLOGIAS
- REDES SOCIAIS
- IMAGEM INSTITUCIONAL



# Tema Conacomp 2025

*Comunicação Estratégica e Integrada na  
Conexão entre MP e Sociedade*

# Programação

27 de agosto

Manhã

Intervalo -

Tarde      **Bloco I**  
15h - Credenciamento  
  
16h - Solenidade de abertura do Congresso  
  
17h - Palestra Magna  
Gestão estratégica na comunicação pública  
  
19h – Encerramento  
  
19h30 - Atividade social livre

28 de agosto

Bloco II

**9h às 12h - Oficina 1**  
IA a favor do Planejamento e mensuração de resultados em comunicação  
  
**10h30 - Coffee break**

Almoço

**Bloco III**  
**14h às 18h - Oficina 2**  
Comunicação interna: Partindo do zero para todo o MP  
  
**15h30 - Coffee break**  
  
**18h - Encerramento**

29 de agosto

**Bloco IV-**  
**9h - Plenária**

**10h30 – Coffee break**  
  
**11h – Palestra Gabriela Comazzetto especialista Latam em TikTok**

Almoço

**Bloco IV**  
**14h – Painel “Comunicação que rompe barreiras”**  
  
**16h - Atividade Cultural**  
  
**16h30 - Coquetel de encerramento**  
  
**17h - Término do III Conacomp**

# Palestra Magna

## Gestão estratégica na comunicação pública

27/08  
17h



**Gabriela Wolters (RJ)**

Sócia-diretora da FSB Comunicação, onde atua desde 2007 com foco em planejamento estratégico e gestão de crises na esfera pública. É a única sócia da holding da maior agência de comunicação da América Latina.



**Jorge Duarte (DF)**

Analista da Embrapa, com trajetória em cargos de liderança focados em comunicação pública e institucional. É vice-presidente da ABCPública, curador do Curso Completo de Comunicação Pública da Aberje/ABCPública, além de ter um livro sobre o assunto.

# Oficinas

Oficina 1 - IA a favor do planejamento e mensuração de resultados em Comunicação

28/08  
9h às 12h



**Lucas  
Reis (BA)**

Doutor em Comunicação e pesquisador em Democracia Digital, atua há mais de 10 anos no marketing digital. É presidente da ABMP e vice do IAB Brasil, com foco na formação e na comunicação digital no setor público.

# Oficinas

## Oficina 2 - Comunicação Interna: partindo do zero para todo o MP

28/08  
14h às 17h



**Paulo Calegaro (BA)**

Gerente de Comunicação da Petrobras, com trajetória estratégica em comunicação organizacional no setor público e de energia. É bacharel em Relações Públicas e possui MBA em Gestão.

# Palestra

29/08  
11h às 12h

Tema: “Muito além da dança: o TikTok como motor de mudança cultural e estratégia de comunicação social”



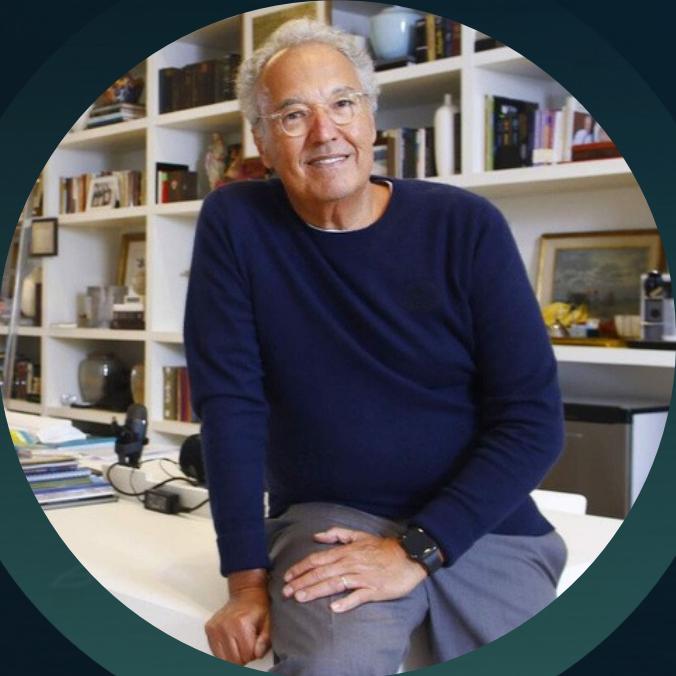
**Gabriela  
Comazzetto**

**Experiência global em marketing, publicidade, vendas e tecnologia, com passagens por Ambev, Microsoft, Twitter e Meta/Facebook. Liderou o lançamento e a expansão do TikTok for Business na América Latina , dobrando o número de anunciantes entre 2021-2022. Destacada na Forbes Women to Watch**

# Painel de Encerramento

29/08  
14h às 16h

Tema: Comunicação que rompe barreiras



**Nizan  
Guanaes**  
(a confirmar)

**Publicitário de destaque no Brasil,  
Nizan Guanaes é reconhecido por  
seu discurso inspirador e por  
promover a comunicação como  
instrumento de cidadania e  
transformação social.**

# Painel de Encerramento

29/08  
14h às 16h

Tema: Comunicação que rompe barreiras



**Fábio  
Gusmão**

**Jornalista premiado e referência em comunicação com impacto social, com foco na defesa dos direitos humanos e na transformação por meio da informação.**

# Painel de Encerramento

29/08  
14h às 16h



**Carlinhos  
Brown**

**Um dos grandes nomes da cultura e da comunicação no Brasil, com trajetória inspiradora que une arte, diversidade e transformação social.**

# Atividade Cultural | 16h (a definir)

Pracatum



Olodum Mirim



Neojibá



Banda Didá



# Exposição

**Cases de comunicação estratégica do  
MP brasileiro**

***(ver com Otávio se tem uma imagem pra  
ilustrar a exposição)***



# 3º CONACOMP

Congresso Nacional dos Comunicadores  
do Ministério Público Brasileiro

# Obrigada!



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email

Favoritos

- Caixa de Entrada... 82
- Itens Enviados
- Rascunhos 12

gleyce.santos.est@...

- Caixa de Entrada... 82
- Rascunhos 12
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 1
- Lixo Eletrônico
- Observações
- Arquivo Morto
- Histórico de Conver...
- Pastas de Pesquisa
- Acessar Grupos

Tudo Email Arquivos Teams Pessoas

Etapas rápidas Lido / Não lido

Principais resultados

Solicitação de orçamento Evento Comacomp - MPBA

Gleyce Kelle Santos Do Nascimento

Para: Gleyce Kelle Santos Do Nascimento  
Cc: Thais Dourado Porto  
Cco: Rósula Luz <rosulaluz@gmail.com>;  
Jessica de Freitas Vila Nova <contatojessicavilanova@gmail.com>;  
specialitacontato@gmail.com; tempere.ba@gmail.com; denise.bramos@gmail.com;  
Rósula Luz <rosulaluz@gmail.com>;  
Jessica de Freitas Vila Nova <contatojessicavilanova@gmail.com>;  
specialitacontato@gmail.com; tempere.ba@gmail.com; denise.bramos@gmail.com

Qua, 13/08/2025 10:46

TR\_CONACOMP\_assinado.pdf 757 KB

Prezados (as), bom dia!

Solicitamos orçamento para contratação de **Empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação**, sob demanda, via processo de *Dispensa de Licitação*.

Segue, em anexo, arquivo com a **Descrição dos serviços que serão solicitados**.

A **quantidade dos serviços** está descrito na tabela abaixo:

Solicitação de orçamento E... (Sem assunto)

The screenshot shows the Microsoft Outlook interface. On the left is the ribbon with 'Página Inicial', 'Exibir', and 'Ajuda'. Below it is a sidebar with 'Favoritos' containing 'Caixa de Entrada...', 'Itens Enviados', and 'Rascunhos'. Under 'gleyce.santos.est@...' are 'Caixa de Entrada...', 'Rascunhos', 'Itens Enviados', 'Itens Excluídos' (1), 'Lixo Eletrônico', 'Observações', 'Arquivo Morto', 'Histórico de Conver...', 'Pastas de Pesquisa', and 'Acessar Grupos'. The main area shows an 'Etapas rápidas' bar with 'Lido / Não lido'. A search bar above the results says 'Principais resultados'. The results list several emails from 'Thais Dourado Porto' and 'tempere.ba@gmail.com' with subjects like 'Tempere - Orçamento C...', 'Formulário (Evento - Co...', and 'Solicitação de orçamento...'. One email from 'Gleyce Kelle Santos Do Nascimento' is selected, titled 'Solicitação de orçamento Evento Comacomp - MPBA'. The email body contains a list of names and their contact information, followed by a PDF attachment named 'TR\_CONACOMP\_assinado.pdf' (757 KB). The message is addressed to 'Prezados (as), bom dia!' and discusses a request for a quotation from a specialized company for food service.

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b> DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS		
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b> Temperê Gastronomia e Eventos	<b>CNPJ / CPF:</b> 37587103/0001-00	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Humberto de Campos, Graça		
<b>MUNICÍPIO:</b> Salvador	<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 30.150-130
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> ( 71) 99304-6768	<b>E-MAIL:</b> denise.bramos@gmail.com	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	<b>Coffee break</b>	UN/Pessoa	520	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 13.800,00</b>	

**DATA DA PROPOSTA:** 14/08/2025

Validade do orçamento: 30 dias

---

**Assinatura e carimbo**

CPF -

Documento assinado digitalmente

 **DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS**  
Data: 14/08/2025 10:47:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	COFEE BREAK	520 pessoas	DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS	37587103 /0001-00	R\$ 13.800,00	RÓSULA MARIA SILVA LUZ	R\$ 14.800,00	LEONILLA RESTAURANTE BUFFET LTDA	R\$ 27.362,40		
...											
...											
...											
...											

<b>1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:</b>	
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.	
<b>2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:</b>	
Escolha aleatória a partir do banco de dados da Unidade e pesquisa na Internet.	
<b>3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:</b>	
NÃO SE APLICA.	
<b>4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); <input type="checkbox"/> B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis; <input type="checkbox"/> C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.	
<b>5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:</b>	
15/08/2025	
<b>RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS</b>	
<b>Matrícula:</b> 352.120	<b>Nome do Servidor:</b> Thaís Dourado Porto
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  <div style="text-align: right;">           Documento assinado digitalmente   THAIS DOURADO PORTO            Data: 18/08/2025 11:19:06-0300            Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a> </div>	

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR (Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

#### REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A empresa **37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.587.103/0001-00**, sediada no(a) Rua Humberto de Campos, 179 – Graça – Salvador/BA CEP40.150-130, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS [REDACTED] **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

#### Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: (SIM ou NÃO(X))

.

Salvador/BA, 15 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS  
Data: 15/08/2025 14:48:40-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

(Nome e assinatura do responsável legal da licitante)

**DENISE DE ASSISBARREIRA RAMOS**

[REDACTED]

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

**37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS** sediada à Rua Humberto de Campos, 179 – Graça – Salvador/BA CEP 40150-130, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **37.587.103/0001-00**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Prestação de Serviço de Cofee Break, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS

Data: 15/08/2025 14:48:40-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

### **ASSINATURA DO DECLARANTE**

---

**DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS / EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: 37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS

CNPJ: 37.587.103/0001-00

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº 179 - GRACA, SALVADOR/BA - CEP:  
40150130 -

Número da Certidão: 2861983

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:31:21 horas do dia 14/08/2025.

Válida até dia 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **3C02.C284.1AC2.495C.DBB7.C5A4.10BB.ADAF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254181306

RAZÃO SOCIAL	
<b>37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>168.612.261</b>	<b>37.587.103/0001-00</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS  
**CNPJ:** 37.587.103/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:24:40 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2026.

Código de controle da certidão: **9E21.89D7.C180.7BAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.587.103/0001-00

Certidão nº: 47159644/2025

Expedição: 14/08/2025, às 15:49:14

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.587.103/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254181306

RAZÃO SOCIAL	
<b>37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>168.612.261</b>	<b>37.587.103/0001-00</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.587.103/0001-00

**Razão Social:** DENISE DE ASSIS BERREIRA RAMOS

**Endereço:** R HUMBERTO DE CAMPOS 179 / GRACA / SALVADOR / BA / 40150-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2025 a 26/08/2025

**Certificação Número:** 2025072819305523871979

Informação obtida em 14/08/2025 15:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00909908E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

**CERTIFICO** que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **14/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS

**CNPJ:** 37.587.103/0001-00

**Endereço:** RUA HUBERTO DE CAMPOS, 178 - GRACA - SALVADOR/BA CEP 10.150-130

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 14 de agosto de 2025

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS **CPF** 211.707.035-34

**CNPJ**  
37.587.103/0001-00 **Data de Abertura**  
01/07/2020

**Nome Empresarial**  
37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral**  
01/07/2020

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 40150-130	<b>Logradouro</b> RUA HUMBERTO DE CAMPOS	<b>Número</b> 179
<b>Bairro</b> GRACA	<b>Município</b> SALVADOR	<b>UF</b> BA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	01/07/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Comerciante independente de cestas de café da manhã

### Atividade Principal (CNAE)

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

### Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

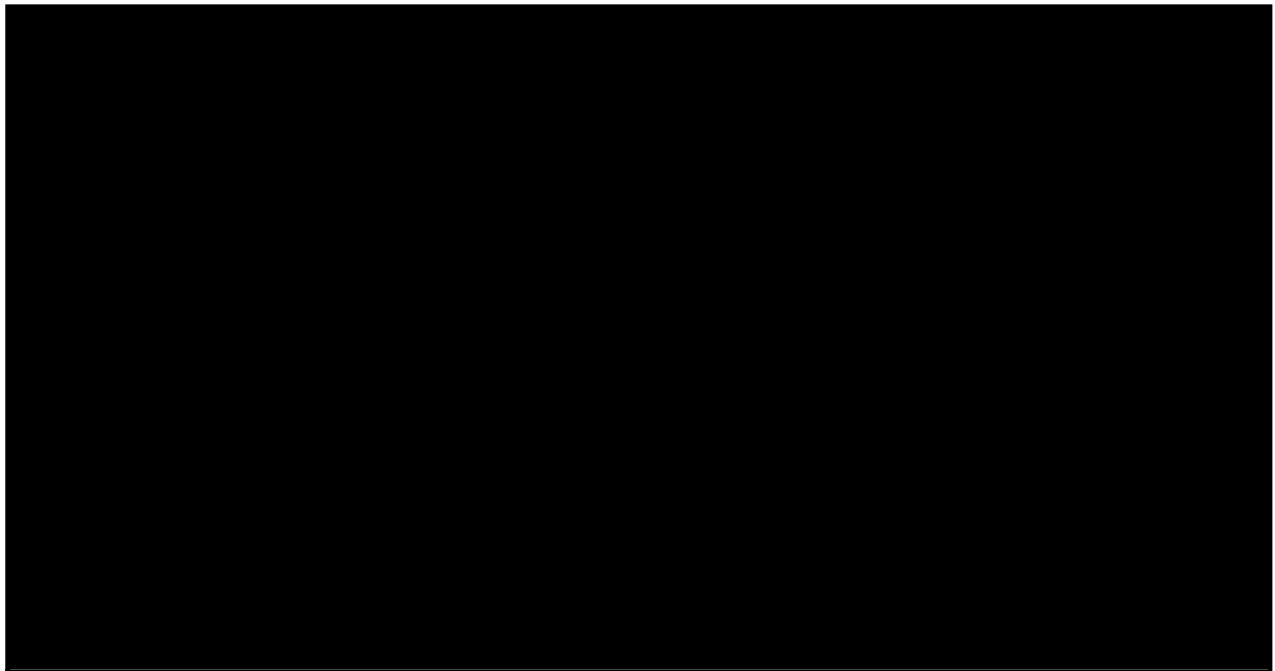
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

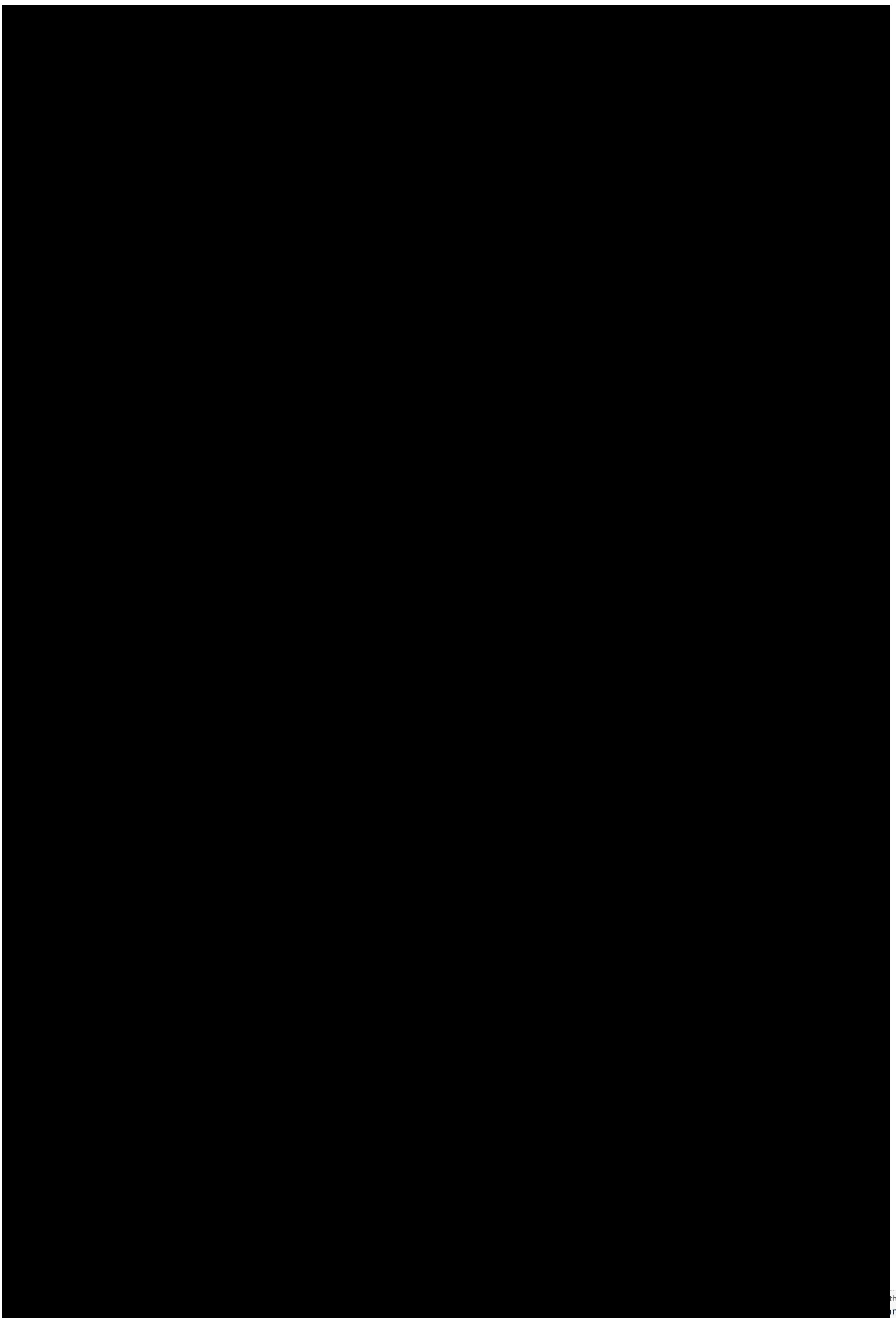
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.587.103/0001-00 DUNS®: 92\*\*\*\*\*24  
Razão Social: 37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/08/2026**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/02/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2025
Receita Municipal	Validade:	12/11/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/08/2025 10:37

1 de 1

CPF: 211.XXX.XXX-34 Nome: DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS

Ass: \_\_\_\_\_ Anexo COMPROVANTE SICAF (1657274) SEI 19.09.48071.0024264/2025-05 / pg. 57

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): RÓSULA MARIA SILVA LUZ – ME		
NOME FANTASIA (PJ): DELICIA & CIA BUFFET E EVENTOS		CNPJ / CPF: 01.655.590/0001-53
ENDEREÇO: Rua Desembargador Adolfo Ribeiro S. Souza , 67-A – Nazaré		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 40.050-540
TELEFONE COMERCIAL: ( 71) 99184-5207	E-MAIL: rosula@rosulaluz.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL:- Rósula Maria Silva Luz		

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Coffee break	UN/Pessoa	520	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 14.800,00	

DATA DA PROPOSTA: 14/08/2025

Validade do orçamento: 30 dias

*Rósula M. S. Luz*

Assinatura e carimbo  
CPF -

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LEONILLA RESTAURANTE BUFFET LTDA</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b> Grandelle Cafeteria		<b>CNPJ / CPF:</b> 222383410001
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Manoel Barreto, 415,		
<b>MUNICÍPIO:</b> Graça	<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 40110-140
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> ( 71 ) 992429415		<b>E-MAIL:</b> specialitacontato@gmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Maria Victoria Lima Ornelas		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Buffet	Un/pessoa	520 pessoas	R\$ 27.362,40	R\$ 27.362,40
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 27.362,40</b>

**DATA DA PROPOSTA:** 15/08/2025

**Validade do orçamento:** 30 dias.

Documento assinado digitalmente  
 MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS  
Data: 15/08/2025 10:28:32-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Assinatura e carimbo**  
CPF -



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DADM,

Considerando o Despacho 1623682, exarado pela SGA no Processo SEI relacionado Nº 19.09.48072.0021652/2025-04, em que atribui à Diretoria Administrativa a contratação do serviço de coffee break para atender o III Congresso Nacional dos Ministério Público Brasileiro, que será sediado pelo MPBA, entre os dias 27 a 29 de agosto, encaminho o presente expediente para adoção das providências pertinentes.

Informo que a coordenadora da CECOM é a servidora Mariana Ramos Conceição, matrícula 355.496.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/08/2025, às 13:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1657472** e o código CRC **AC73D1F1**.



## MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

### DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

**INFORMA-SE** o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor \*<sup>1</sup> por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação (Coffee-break).	3697	61.440,00	1.285,59

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.027	Nome Completo: MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL	INserir Assinatura Digital - Documento assinado digitalmente  MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 19/08/2025 17:19:09-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
Unidade Administrativa: DADM/APOIO TEC ADM		

## DESPACHO

Ao CECOM,

Considerando os limites e regramentos vigentes para realização de dispensa de licitação com fulco no Art. 75, inciso II, esta unidade gestora dispõe de R\$ 1.285,59 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) de saldo para realização de contratação direta do serviço solicitado até o final do ano corrente.

Para o cálculo, considerou-se que esta gestora possui o contrato de serviço de Coffee Break, expediente SEI 19.09.48071.0024264/2025-05, visando atender às demandas institucionais da Assessoria de Cerimonial, no valor global de R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais), cuja vigência é até fevereiro de 2026.

Além deste, houve ainda que se considerar os valores executados no ano corrente oriundos do contrato nº 128/2024, de objeto similar, iniciado em 2024.

Desta forma, obteve-se o saldo demonstrado no documento 1661012.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 19/08/2025, às 23:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1661035** e o código CRC **34D74375**.

## MANIFESTAÇÃO

À Diretora da DADM,

Diante da impossibilidade de contratação pela DADM esclarecida no despacho 1661035, informo que a Cecom será a unidade pagadora do serviço de coffee break para o 3º Conacomp. No entanto, importante ressaltar a necessidade de reposição do referido valor (R\$13.800,00) à Cecom, ainda em 2025, para que sejam honradas as contratações previstas no plano anual da unidade.

Desde já, agradeço pela disponibilidade e suporte.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 20/08/2025, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662470** e o código CRC **CEA440EA**.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Pùblico Brasileiro, que será sediado pelo MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0029/CECOM

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

( x ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de demanda apresentada pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico (CNMP), neste ano, para a realização do 3º CONACOMP, que terá como sede o Ministério Pùblico da Bahia (MPBA), no período de 27 a 29 de agosto de 2025.

*ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**

Cristina Duques Santa Rita

**Unidade Administrativa:**

Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

Mariana Ramos Conceição

**Órgão/Unidade:**

Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2025, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 20/08/2025, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1661907** e o código CRC **6B01E53D**.

19.09.48071.0024264/2025-05

1661907v1

@descricao\_orgao\_m

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério P\xfablico Brasileiro, que ser\xe1 sediado pelo MPBA, conforme condic\xf5es, quantidades e especifica\xe7ões t\xedcnicas estabelecidas neste Termo de Refer\xeancia	3697	R\$ 62.725,59	R\$ 13.800,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Mariana Ramos Conceição	355.496
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Antônio Carlos Freire de Araújo	353.507
<b>SUPLENTE</b>	Cristina Duques Santa Rita	352.948
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Thais Dourado Porto	352.120
<b>SUPLENTE</b>	Lucas Novaes Modesto Dalves	355.122

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> Mariana Ramos Conceição	<b>Matr\xedcula:</b> 355.496
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenadoria de Comunicação Social – CECOM	<b>Cargo/Função:</b> Gestor de Comunicação Social - CMP5



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 20/08/2025, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662490** e o código CRC **51B9BF17**.

---

19.09.48071.0024264/2025-05

1662490v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Thais Dourado Porto, matrícula 352.120, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento - Manifestação - Gestor Orçamentário 1662490



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2025, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662597** e o código CRC **E9A1CADC**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Antônio Carlos Freire de Araújo, matrícula 353.507, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento - Manifestação - Gestor Orçamentário 1662490



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Freire de Araújo** - Assistente Técnico Administrativo, em 20/08/2025, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662604** e o código CRC **4CCFC3C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Lucas Novaes Modesto Dalves, matrícula 355.122, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento - Manifestação - Gestor Orçamentário 1662490



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Novaes Modesto Dalves** - Assistente Técnico Administrativo, em 20/08/2025, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662610** e o código CRC **851F2950**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Cristina Duques Santa Rita, matrícula 352.948, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente do Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento - Manifestação - Gestor Orçamentário 1662490



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2025, às 16:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662613** e o código CRC **CE70B2CB**.



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101	3594	9900	100	33.90.39.00
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 13.800,00  
(Treze mil e oitocentos reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39.00	R\$ 66.580,00	R\$ 13.800,00	20,7%
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( x ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
<b>Matrícula:</b> 352.948	<b>Nome Completo:</b> Cristina Duques Santa Ritta	<b>Cargo/Função:</b> Assistente Técnico Administrativo
Unidade Administrativa:		
CECOM		



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2025, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662673** e o código CRC **ADADBDC8**.

19.09.48071.0024264/2025-05

1662673v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Encaminhamos o presente expediente para análise e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2025, às 16:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662693** e o código CRC **A96BEAF7**.

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Justificamos a instrução da dispensa não eletrônica em razão da natureza do serviço de alimentação, que possui características regionalizadas, tornando indispensável a contratação de fornecedor local.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2025, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662733** e o código CRC **ACD5FE2B**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 218/2025, encaminhado pela CECOM, para **prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Público Brasileiro, que será sediado pelo MPBA**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1662490) e no Termo de Referência (doc. 1653281).

**Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 20 de agosto de 2025, foi requerida a análise do procedimento com prioridade, o que impõe a esta unidade a necessidade de evidar esforços adicionais com vistas a conferir celeridade à tramitação processual e prezando, em todo caso, pela lisura processual.**

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1653281 relativo ao "**Termo de Referência**":

- 1.1 No item 2.1.2: foi solicitado divulgação de aviso em sítio eletrônico pelo período de 03 (três) dias úteis. Considerando a proximidade do evento e tendo em vista que foi indicado fornecedor vencedor, solicitamos verificar a necessidade da referida divulgação de aviso. Caso não tenha divulgação do aviso, solicitamos retificar a opção assinalada e apresentar justificativa;
- 1.2 No item 2.2.5: solicitamos assinalar UMA opção;
- 1.3 No item 3.13.2: observamos que foram assinaladas as opções A e A.2 indicando que a contratação não terá instrumento formal de contrato e a opção B.1 e opção 2 informando que terá instrumento formal de contrato. Solicitamos marcar apenas UMA opção;

02. Nos documentos 1653716, 1653682 e 1655410 relativos as "**Propostas apresentadas**": solicitamos retificação do preço unitário, tendo em vista que a relação quantidade x preço unitário não corresponde ao preço total;

03. No documento 1657807 relativo à "**Pesquisa de Preços Orçados**": no item 2 foi informado que foi realizada pesquisa na internet. Solicitamos anexar documento comprobatório acerca da referida pesquisa.;

04. No documento 1662490 relativo à "**Manifestação - Gestor Orçamentário**": identificamos que foi designada como **suplente de fiscal administrativo** a mesma servidora que é a **executora orçamentária** da Unidade Gestora 40.101/0029. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico). Diante do exposto, sugerimos substituir a servidora Cristina Duques Santa Rita da designação de suplente de fiscal administrativo e anexar nova manifestação de ciência do servidor a ser designado para tal atribuição. Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já está formulando um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento;

05. No documento 1662673 relativo à "**Declaração - Executor Orçamentário**": solicitamos informar o código da Unidade Gestora na coluna "Unidade Orçamentária/Gestora";

06. Ausência de "**Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods**": solicitamos incluir o referido documento (modelo disponível em "Anexos" da Base de Conhecimento) ou inserir manifestação informando que não houve contratação com o mesmo ramo mde atividade (PDM/Código de serviço) e para a mesma Unidade Gestora no exercício de 2025.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Inserir os documentos na ordem informada na Base de conhecimento.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 21/08/2025, às 09:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1662992** e o código CRC **96456FBF**.



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0029	3594	9900	100	33.90.39.00
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 13.800,00  
(treze mil e oitocentos reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39.00	R\$ 66.580,00	R\$ 13.800,00	20,7%
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

(x ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
<b>Matrícula:</b> 352.948	<b>Nome Completo:</b> Cristina Duques Santa Ritta	<b>Cargo/Função:</b> Assistente Técnico Administrativo
<b>Unidade Administrativa:</b> CECOM		



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/08/2025, às 11:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1663560** e o código CRC **13E1449A**.

19.09.48071.0024264/2025-05

1663560v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Pùblico Brasileiro, que será sediado pelo MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

## 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo solicitado foi definido de acordo com o número de inscritos no III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Pùblico Brasileiro.

## 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

- ( ) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.
- ( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.
- ( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)
- ( ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
- ( ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).
- ( ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.
- ( ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).
- JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
- ( X ) D - OUTRO(S). Especificar: SERVIÇO NÃO CONTINUADO E SOB DEMANDA.

## 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

- ( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).
- ( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)
- B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:
- B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção) ( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.
- ( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## **1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia sediará, de 27 a 29 de agosto de 2025 III Conacomp – Encontro Nacional de Comunicação do Ministério P\xfablico, evento que integra o calendário oficial do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico (CNMP) e conta com apoio institucional do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG), por meio do Grupo Nacional de Comunicação dos Ministérios P\xfablicos (GNCOM), atualmente presidido pelo Dr. Pedro Maia. Trata-se de iniciativa estratégica que reúne lideranças, equipes técnicas e especialistas para debater caminhos de fortalecimento da comunicação p\xfblica no âmbito do Ministério P\xfablico brasileiro.

Dessa forma a contratação objetiva fornecer um atendimento de qualidade aos participantes do referido evento.

## **1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Cuida-se de prestação de serviços de Empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação, visando suprir as demandas do III CONACOMP que será sediado pelo MPBA. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a Instituição não tem como suprir essa demanda sem a contratação acima especificada. O objeto compreende a execução dos serviços de fornecimento de coffee break entre os dias 27 e 29 de agosto de 2025.

## **2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

#### **2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)**

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia,

#### **2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)**

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de da proximidade do evento ( 27 a 29 de agosto de 2025).

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas:
- Telefone para contato:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 (três) dias úteis.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- (  ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- (  ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias) A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

### 2.2.3 B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

### 2.2.4 TÉCNICA:

- (  ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- (  ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

### 2.2.5 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(  ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(  ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

(  ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)
- (  ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:  
(  ) Maior que 01 (um)      (  ) Outro. Indicar:
- (  ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:  
(  ) Maior que 01 (um)      (  ) Outro. Indicar:
- (  ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:  
(  ) Maior que 01 (um)      (  ) Outro. Indicar:
- (  ) 4. Outro. Indicar:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(  ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_% do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(  ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

(  ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

(  ) C - OUTRO. Indicar:

### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

#### 3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

A critério do Ministério Público do Estado da Bahia em data, horário e condições previamente acordados entre as partes contratantes, por escrito. Poderá ocorrer em qualquer dos espaços do Ministério Público do Estado da Bahia – 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP – 41.745-004, Ministério Público do Estado da Bahia – Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, CEP – 40.050-001 ou Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Pedro Américo, 13 – Nazaré, CEP – 40050-340.

#### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

(  ) A - NÃO SE APLICA.

(  ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

○ **Unidade Responsável:** Coordenadoria de Comunicação Social

○ **Dias e Horários:**

Entre os dias 27 e 29 de agosto, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

○ **Outras Regras:**

#### 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

(  ) A - NÃO SE APLICA.

(  ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:
- Antecedência mínima (se necessário):
- 

## 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ( X ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		( ) Úteis ( ) Corridos
		( ) Úteis ( ) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

( ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

( ) II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) I - NÃO.

( ) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

### ( X ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

A execução dos serviços será entre os dias 27 e 29 de agosto de 2025.

( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

(  ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(  ) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

(  ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

(  ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

(  ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

#### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA

opção) (  ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

(  ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

(  ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

(  ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

(  ) C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO:**, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

- ( ) A - HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) B - DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) C - OUTRO (S). Indicar:

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:** (escolher UMA opção)

- ( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR. ( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:  
( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

**3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:** (Se houver)

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:** (escolher UMA opção)

( X ) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

## 3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

### ( X ) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### ( ) B - DISPOsições ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.5 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.5.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.5.2 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

( ) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

( X ) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

( ) C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 3 dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):** (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - PRAZO: (escolher UMA opção)

( ) B.1 – \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B.2 – \_\_\_\_ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ( ) Úteis ( ) Corridos

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B.3 – OUTRO (S). Indicar:

## 3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PREÇOS

### 3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

( X ) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos soci-ais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

( ) A - VALOR MENSAL FIXO.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

( ) D - OUTRO. Indicar:

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

3.10.2 ( ) A - MENSAL.

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( x ) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

( x ) C.1 - AO FINAL DE  A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

( ) C.2 - OUTRO. Indicar:

( ) D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

( ) E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.3 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

### ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (**escolher UMA opção**) ( ) A.1 - INPC/IBGE.

#### ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### (x ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (**escolher UMA opção**)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(  ) B.1 - INPC/IBGE.

(  ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(  ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de

preços). (  ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção) (  ) NÃO (  ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(  ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

(  ) A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(  ) A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(  ) A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

(  ) A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

( ) B.1 – 8 meses, contados a partir da (escolher UMA opção)

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

**3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:** (escolher UMA opção)

( X ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

(  ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(  ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

(  ) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(  ) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

## 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(  ) A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

(  ) B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)**

(  ) I - 5% (cinco por cento).

(  ) II - **OUTRO\***. Indicar: \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

(  ) I - **A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

(  ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.120
NOME DO SERVIDOR:	THAÍS DOURADO PORTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> THAIS DOURADO PORTO Data: 22/08/2025 13:10:04-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	<i>Empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação (Coffee-break).</i>	<i>Unidade/pessoa</i>	520	3697 - Fornecimento De Refeições / Lanches / Salgados / Doces

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

**Tipos de serviço de alimentação que deverão ser fornecidos pela Empresa:**

Num	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
01	<i>Coffee break</i>	und/pessoa	520 ( dividido entre os dias 27 e 29/08/2025)

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## **ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**DIA 27/08 – COFFEE-BREAK                  200 PESSOAS**

- Serviço de *buffet* completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero) , café e leite em garrafas térmicas;
- 05 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar entre: saltenha, mini esfirra (de frango, carne, queijo, ), barquete tropical, mini quiches, quiibe, camarão encapotado, empada de camarão, pastel (de frango, carne, queijo);
- Sequilhos sortidos;
- Pão delícia com recheio tradicional (250 unidades)
- Salada de frutas;
- Cocada Baianinha ( 250 Unidades)
- Dois tipos de bolo.

**DIA 28/08 - COFFEE-BREAK                  80 PESSOAS ( turno matutino)**

- Serviço de buffet completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero) , café e leite em garrafas térmicas;
- 3 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar entre: saltenha, barquete tropical, mini esfirra (de frango, carne, queijo), empada sertaneja;
- Salada de frutas;
- Pão delícia com recheio tradicional – 100 unidades;
- Beiju torrado.

**DIA 28/08 COFFEE-BREAK                  80 PESSOAS ( turno vespertino)**

- Serviço de *buffet* completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero) , café e leite em garrafas térmicas;
- 03 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

entre: saltenha, mini esfirra (de frango, carne, queijo), barquete tropical, empada sertaneja, quibe, coxinha, petit four doce e salgado;

- Pão delícia com recheio tradicional – 100 unidades;
- Sequilhos diversos;
- Beiju torrado.

**DIA 29/08 COFFEE-BREAK**

**80 PESSOAS** ( turno matutino)

- Serviço de *buffet* completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero), café e leite em garrafas térmicas;
- 5 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar entre: saltenha, mini esfirra (de frango, carne, queijo), barquete tropical, quibe, empanada de atum ou frango, cuscuz de tapioca;
- Pão delícia com recheio tradicional – 100 unidades;
- Salada de frutas;
- Beiju torrado.

**COFFEE-BREAK DIA 29/08**

**80 PESSOAS** ( turno vespertino)

- Serviço de *buffet* completo incluindo 2 (dois) tipos de suco de frutas natural, refrigerantes (2 tipos tradicionais e 01 tipos light e/ou zero) , café e leite em garrafas térmicas;
- 5 tipos de salgados assados e/ou fritos (a critério da CONTRATANTE), que devem variar entre: saltenha, barquete de camarão, empada sertaneja, tartelete de bacalhau, ceviche de siri; ceviche de banana da terra; folhado de ricota.
- Doce de coco vitrificado ou doce de compota de ambrosia.
- Baiana de acarajé com traje típico servindo acarajé e abará( com acompanhamentos) por 1 hora.

Os itens anteriormente citados poderão ser substituídos ou aditados, observando as peculiaridades do evento proposto e em concordância com a Coordenadoria de Comunicação Social do MPBA.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além de planilha contendo dados das equipes e equipamentos.

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Deverá ser fornecido todos os utensílios necessários, tais como talheres, xícaras, toalhas de mesa, guardanapos, copos térmicos, itens de decoração do buffet , bem como os recursos humanos necessários. A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes.

O representante da empresa CONTRATADA, assim como a montagem de mesas de alimentos (com toalhas) deverá estar pronta com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento.

A CONTRATADA será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.

Todo detalhamento, incluindo a duração do serviço, deverá ser feito com a Coordenadoria de Comunicação Social do evento.

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b> Temperê Gastronomia e Eventos	<b>CNPJ / CPF:</b> 37587103/0001-00	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Humberto de Campos, Graça		
<b>MUNICÍPIO:</b> Salvador	<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 30.150-130
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> ( 71) 99304-6768	<b>E-MAIL:</b> denise.bramos@gmail.com	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	<b>Coffee break</b>	UN/Pessoa	520	R\$ 26,538	R\$ 13.800,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 13.800,00</b>

**DATA DA PROPOSTA:** 14/08/2025

**Validade do orçamento:** 30 dias

Denise de Assis Barreira Ramos  
Assinatura e carimbo



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): RÓSULA MARIA SILVA LUZ – ME		
NOME FANTASIA (PJ): DELICIA & CIA BUFFET E EVENTOS		CNPJ / CPF: 01.655.590/0001-53
ENDEREÇO: Rua Desembargador Adolfo Ribeiro S. Souza , 67-A – Nazaré		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 40.050-540
TELEFONE COMERCIAL: ( 71) 99184-5207	E-MAIL: rosula@rosulaluz.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL:- Rósula Maria Silva Luz		

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
ITEM	DESCRÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Coffee break	UN/Pessoa	520	R\$ 28,461	R\$ 14.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 14.800,00

DATA DA PROPOSTA: 14/08/2025

Validade do orçamento: 30 dias

*Rósula M. S. Luz*

Assinatura e carimbo  
CPF -

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

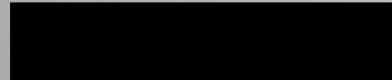
<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>								
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LEONILLA RESTAURANTE BUFFET LTDA</b>								
NOME FANTASIA (PJ): Grandelle Cafeteria				CNPJ / CPF: 222383410001				
<b>ENDEREÇO: Rua Manoel Barreto, 415,</b>								
MUNICÍPIO: Graça	UF: BA	CEP: 40110-140						
TELEFONE COMERCIAL: ( 71 ) 992429415	E-MAIL: specialitacontato@gmail.com							
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Maria Victoria Lima Ornelas</b>								

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Buffet	Un/pessoa	520 pessoas	R\$ 52,62	R\$ 27.362,40
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					R\$ 27.362,40

DATA DA PROPOSTA: 15/08/2025

Validade do orçamento: 30 dias.

Maria Victoria Lima Ornelas -  
Assinatura e carimbo





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL,

Encaminho o presente expediente com as alterações solicitadas no Despacho 1662992.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/08/2025, às 11:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1665388** e o código CRC **EA5F23A0**.

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **CECOM** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1657807 relativo à "**Pesquisa de Preços Orçados**": no item 2 foi informado que foi realizada pesquisa na internet. Solicitamos anexar documento comprobatório acerca da referida pesquisa.;

02. No documento 1662490 relativo à "**Manifestação - Gestor Orçamentário**": identificamos que foi designada como **suplente de fiscal administrativo** a mesma servidora que é a **executora orçamentária** da Unidade Gestora 40.101/0029. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico). Diante do exposto, sugerimos substituir a servidora Cristina Duques Santa Ritta da designação de suplente de fiscal administrativo e anexar nova manifestação de ciência do servidor a ser designado para tal atribuição. Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já está formulando um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento;

03. Ausência de "**Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods**": solicitamos incluir o referido documento (modelo disponível em "Anexos" da Base de Conhecimento) ou inserir manifestação informando que não houve contratação com o mesmo ramo mde atividade (PDM/Código de serviço) e para a mesma Unidade Gestora no exercício de 2025.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 22/08/2025, às 13:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 22/08/2025, às 13:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1665691** e o código CRC **72795184**.



## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Pùblico Brasileiro, que será sediado pelo MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência	3697	R\$ 62.725,59	R\$ 13.800,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Mariana Ramos Conceição	355.496
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Antônio Carlos Freire de Araújo	353.507
<b>SUPLENTE</b>	Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves	355.302
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Thais Dourado Porto	352.120
<b>SUPLENTE</b>	Lucas Noaves Modesto Dalves	355.122

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b>	<b>Matrícula:</b>
Mariana Ramos Conceição	355.946
<b>Unidade Administrativa:</b>	<b>Cargo/Função:</b>
Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	Gestor de Comunicação Social - CMP5



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 22/08/2025, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1665995** e o código CRC **FD53AE4C**.

---

19.09.48071.0024264/2025-05

1665995v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)

## DESPACHO

À DCCL,

Informo que houve um erro material na elaboração da tabela de preços. A Justifica do item 2 é: "Busca aleatória a partir do cadastro de fornecedores da Unidade". Segue em anexo a tabela retificada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/08/2025, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1666006** e o código CRC **2E4D032E**.



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4				
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	COFEE BREAK	520 pessoas	DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS	37587103/0001-00	R\$ 13.800,00	RÓSULA MARIA SILVA LUZ	R\$ 14.800,00	LEONILLA RESTAURANTE BUFFET LTDA	R\$ 27.362,40		
...											
...											
...											
...											

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.

b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

Busca aleatória a partir do cadastro de fornecedores da Unidade.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

NÃO SE APLICA.

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

15/08/2025

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

**Matrícula:**    **Nome do Servidor:**

352.120    Thaís Dourado Porto

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

**Unidade Administrativa:**

Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM

Documento assinado digitalmente

 THAIS DOURADO PORTO  
Data: 22/08/2025 15:09:30-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves, matrícula 355.302, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente do Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento - Manifestação - Gestor Orçamentário 1665995



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves** - Analista Técnico, em 22/08/2025, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1666053** e o código CRC **1BF65043**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Thais Dourado Porto, matrícula 352.120, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento - Manifestação - Gestor Orçamentário 1665995



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/08/2025, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1666065** e o código CRC **1E9ABB72**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Lucas Novaes Modesto Dalves, matrícula 355.122, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento - Manifestação - Gestor Orçamentário 1665995



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Novaes Modesto Dalves** - Assistente Técnico Administrativo, em 22/08/2025, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1666068** e o código CRC **072310F3**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Antônio Carlos Freire de Araújo, matrícula 353.507, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento - Manifestação - Gestor Orçamentário 1665995



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Freire de Araújo** - Assistente Técnico Administrativo, em 22/08/2025, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1666076** e o código CRC **D764236A**.

## DESPACHO

À DCCL,

Informo que não houve contratação com o mesmo ramo de atividade (código PDM 3697) para a UG 0029 no exercício financeiro de 2025.  
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Freire de Araújo** - Assistente Técnico Administrativo, em 22/08/2025, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1666134** e o código CRC **44F2F370**.



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS**, CNPJ nº **37.587.103/0001-00**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc. 1667004).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.587.103/0001-00

Razão Social: 37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS

Atividade Econômica Principal:

**4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 179 - GRACA - 40.150-130 - Salvador / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.587.103/0001-00 DUNS®: 928590724  
Razão Social: 37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/08/2026**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>10/02/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>26/08/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>11/02/2026</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>12/10/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>12/11/2025</b>

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2025 09:43:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **37.587.103 DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS**  
CNPJ: **37.587.103/0001-00**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:21 do dia 25/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FJFK250825094421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEA) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 25/08/2025 09:48:24

### FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Razão Social: 21170703534

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Razão Social: 37587103000100

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/08/2025 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.5CE4.8F7A.F436 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 218/2025, encaminhado pela CECOM, para **prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Público Brasileiro, que será sediado pelo MPBA**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1662490) e no Termo de Referência (doc. 1665645).

**Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 20 de agosto de 2025, foi requerida a análise do procedimento com prioridade, o que impõe a esta unidade a necessidade de evidar esforços adicionais com vistas a conferir celeridade à tramitação processual e prezando, em todo caso, pela lisura processual.**

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS**, CNPJ nº **37.587.103/0001-00**, pelo preço total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, conforme proposta 1665383;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1662733.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0029 – CECOM**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1663560).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, de modo que para a autorização da presente contratação é indispensável a autorização da inclusão da mesma no PCA da referida Unidade Gestora pelo Superintendente de Gestão Administrativa.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.176**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 25/08/2025, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1667012** e o código CRC **F96C6AA4**.



**DESPACHO**

À CECOM,

Após análise da DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, observou-se que essa unidade não solicitou previamente autorização para realizar a dispensa de licitação na modalidade não eletrônica, tampouco incluiu o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) no Plano de Contratações Anual (PCA), referente à prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Pùblico Brasileiro, que será sediado pelo MPBA, conforme informações constantes no Documento de Formalização da Demanda (doc. [1662490](#)) e no Termo de Referência (doc. [1665645](#)).

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e manifestação

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/08/2025, às 18:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1667457** e o código CRC **FEF60C4B**.

## MANIFESTAÇÃO

Senhor Superintendente,

Em atenção ao despacho, esclareço que a despesa referente à contratação de serviços de coffee break para o III Conacomp não foi previamente incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), nem formalizada com a devida antecedência, em razão de falha de entendimento desta Coordenação quanto ao fluxo orçamentário aplicável. Considerando que o orçamento da Cecom já estava totalmente comprometido com o plano anual, compreendi que, após a aprovação pelo Gabinete, os custos seriam absorvidos pela Diretoria Administrativa.

Posteriormente, ao acionar a Diretoria Administrativa, fui informada de que não havia saldo suficiente na rubrica indicada. Como a própria Diretoria já possuía dispensa autorizada para coffee, seguimos por esse caminho na Cecom para viabilizar a execução em tempo hábil.

Quanto à ausência de solicitação prévia de autorização junto à SGA, registro que tal situação decorreu do tempo exíguo para adoção das providências e do fato de esta unidade raramente conduz processos nessa modalidade de contratação, o que acabou por dificultar a correta observância do fluxo procedural.

Reconheço a falha no entendimento do fluxo e reforço meu compromisso de observar com mais rigor os trâmites e alinhamentos orçamentários, a fim de evitar situações semelhantes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 26/08/2025, às 09:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1669333** e o código CRC **492A6BA9**.



## DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,  
À CECOM,

Encaminhe-se o presente expediente a esta Diretoria para que sejam adotadas as providencias necessárias à inclusão da despesa no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), no Plano de Contratação Anual - PCA, bem como, autorizo, **excepcionalmente**, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação na modalidade não eletrônica, conforme justificativa apresentada no doc. 1669333, visando a **prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Pùblico Brasileiro, em favor da empresa DENISE DE ASSIS BARREIRA RAMOS, CNPJ nº 37.587.103/0001-00, conforme proposta 1665383.**

Na oportunidade, informo o número da Portaria - 458/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por André Luis Sant Ana Ribeiro - Superintendente, em 26/08/2025, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1669543** e o código CRC **32951E9B**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 172/2025

Última atualização 26/08/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 26/08/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000237/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Público Brasileiro, que será sediado pelo MPBA

## Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0029 – CECOM - Dispensa de licitação nº 218/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	1	R\$ 13.800,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 218/2025

**Processo nº:**

19.09.48071.0024264/2025-05

**Tipo:**

[Dispensa de Licitação](#)

**Data:**

terça-feira, Agosto 26, 2025 – 11:45

**Objeto:**

Prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Público Brasileiro, que será sediado pelo MPBA

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0029 – CECOM

**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/237>



**Arquivos:**

 [Autorização](#)



## PORTRARIA

### PORTRARIA Nº 458/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.48071.0024264/2025-05, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da dispensa de licitação não eletrônica nº 218/2025, relativo à prestação de serviços de coffee break para o III Congresso Nacional dos Comunicadores do Ministério Público Brasileiro, que será sediado pelo MPBA.

GESTOR DO CONTRATO: Mariana Ramos Conceição, matrícula 355.496.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Antônio Carlos Freire de Araújo, matrícula 353.507 e Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves, matrícula 355.302 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Thais Dourado Porto, matrícula 352.120 e Lucas Noaves Modesto Dalves, matrícula 355.122 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 26/08/2025, às 14:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1669690** e o código CRC **0C8631CB**.



## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **dispensa de licitação não eletrônica nº 218/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pnnp)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

...

*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 26/08/2025, às 14:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1669797** e o código CRC **00CBCDA9**.